



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 480/2025 – GAB/P, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 119/2025/SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social de 19 de fevereiro de 2025, recebido no dia 20 de fevereiro de 2025 nesta prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para mandato de dois anos **(2025-2026)**, conforme segue:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jesiane de Sousa Oliveira Silva

Suplente: Elani das Dores Barbosa Rodrigues de Sousa

II – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana:

Titular: Bruna Yokoono Jorge Neves Andrade

Suplente: Liane Nascimento dos Santos Chagas

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joelma Menezes da Silva

Suplente: Erislene Rocha Viana

IV – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jucenir Ferreira Palhano

Suplente: Jakeline Lopes Rezende

V – Secretaria de Agricultura:

Titular: Grete Brito Borges

Suplente: Brenda de Paula Torres do Vale Oliveira

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Trabalhadores da Política de Assistência Social:

Titular: Ozicleia Almeida de Araújo Dias
Suplente: Celiane Batista Rodrigues
Titular: Janaine Sousa Gonçalves
Suplente: Mayara Cristina Lima Silva

II – Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: Maria Madalena Barros Correia
Suplente: Maria Rodrigues da Silva

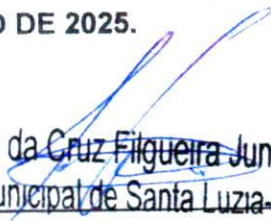
III – Entidades Prestadoras de Serviços:

Titular: Maria Antonia Bezerra de Sousa
Suplente: Gessica da Silva Jardim
Titular: Vanderleia Santana Matias Silva
Suplente: Antonio Pereira Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**


Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia-MA
Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA